

pria gotta articular, algumas variedades que se notam entre os derivados arthriticos.

Se a gotta ordinaria se manifesta debaixo da fórma de accessos de limitada duração, em certas condições constitucionaes, a fluxão articular não tem a marcha e a resolução do costume: pode ella persistir por um longo espaço de tempo. Esta chronicidade, no sentido etymologico da palavra, é muito mais commum entre os derivados do arthritismo e nas dermatoses arthriticas em particular: observam-se affecções cutaneas arthriticas, bem como catharros intestinaes ou bronchite de igual natureza, que duram indefinidamente.

Em opposição, se ha d'esses phenomenos gottosos que se tornam rebeldes, ha os tambem passageiros, fugitivos, caracterisados por dores lancinantes, fulgurantes, ás vezes por fluxões congestivas ephemerhas nas articulações. É este o typo morbido que se reproduz nas dermatoses arthriticas: o erythema fugaz, certas fórmas de urticaria palmar ou plantar, que duram de minutos a horas, os herpes periodicos que completam sua evolução em poucos dias e reapparecem ás vezes com intervallos regulares, representam na pelle aquellas manifestações passageiras do arthritismo. Encontraremos entre as dermatoses muccas analogias, que são, por assim dizer os esboços de fórmas mais caracterisadas e rebeldes.

Se muitas vezes falha nos derivados o arthritismo, a periodicidade nocturna ou de estação, convém dirigir sempre a observação para a fórma typo: ha gottosos que são mais atormentados de dia que de noite: outros têm accessos em todas as estações.

Admittida, depois destas considerações, a origem arthritica do rhino-bronchite espasmódica, não causará admiração que esta doença apresente variedades que diversifiquem em sua marcha, da fórma descripta sob a denominação de asthma do feno. Ellas se approximam entre si pelas suas localisações e pelas suas condições pathogenicas, e se eu quizer generalisar em excesso as observações colhidas n'estas condições, poderia resumil-as dizendo que esta affecção tem por caracter fundamental uma rhino-bronchite espasmódica ligada a uma *arthridite mucosa*.

Pouco me resta accrescentar depois das reflexões importantes que acabo de transcrever. Na minha doente a molestia coinci-

dio com o arthritismo, e naturalmente a manifestação da fluxão exanthematica para as mucosas determinou os accessos de espirros (*corysa espasmódica*) e a congestão broncopulmonar, devida naturalmente á propagação do exanthema interno pela arvore respiratoria do que resultou por diversas vezes a hemoptisis. Considerando o caso por esta nova fórma, mediquei a doente conforme os conselhos do especialista francez aconselhando-lhe o uso da solução arsenical de Fowler, bem como o sulphato de quinina. A rapariga deixou a terra, ha dous mezes tendo tido um periodo bastante longo de melhoras, que até hoje não se tem desmentido.

É portanto, mais um factó a registrar e digno de ser incluído entre os da clinica do Sr. Gueneau de Mussy.

Theresopolis, 20 de Julho de 1872.

—  
APONTAMENTOS PARA A REFORMA DO HOSPITAL  
PEDRO II EM PERNAMBUCO

Em todas as epochas e em todos os paizes, onde o progresso e a civilisação tem chegado a sua méta, o que prende mais a attenção social é a fiel observancia dos preceitos hygienicos e os cuidados a empregar-se com a salubridade publica. É assim, que nas mais antigas eras a fiel observação d'aquelles preceitos, eram considerados como dogmas religiosos, os quaes se não podiam infringir sem commetter um peccado, do qual deviam esperar severa punição do ceu.

A criação de hospitaes, idéa esta a mais civilisadora e humanitaria que tem sido realisada pela sociedade, data de longos e remotos seculos, propagando-se em todas as nações, e indo de dia a dia ampliando-se como a mais util de todas as instituições sociaes.

A repugnancia, que a principio experimentavam os povos a recorrer a esses estabelecimentos, tem sido vencida, pelas reformas, que tem soffrido na sua organização.

A idéa de separação da familia, na occasião mais critica da existencia, trocando os doces carinhos de uma terna e extremosa mãe ou consorte, pelos toscos cuidados de um rude enfermeiro, produzia nos enfermos um horror tal, que preferiam mendigar pelas ruas da cidade, e exhalar o ultimo suspiro nos alpendres e praças publicas, á recolherem-se onde poderiam encontrar lenitivo a todos os seus padecimentos. Felizmente, ou pelo progresso da civilisação, ou

pela reforma que teem experimentado os nossos hospitaes, vão se desvanecendo esses prejuizos e muitos ja recorrem a esses estabelecimentos convictos de encontrar senão os carinhos de uma mãe, ao menos, os cuidados de uma caridosa irmã de S. Francisco de Paula.

Assim levados pela importancia que devemos ligar a reforma do hospital Pedro II, unico que existe entre nós e que tem de soffrer modificações em sua organização e como diminuta prova da grande consideração que tributamos ao bem estar dos nossos irmãos desvalidos, pedimos venia, para apresentar as alterações, que nos parecem essenciaes na organização medico cirurgica do mesmo estabelecimento, as quaes lhe grangearão mais confiança e importancia.

Não nos sendo possivel estabelecer hospitaes especiaes, onde cada ramo da sciencia possa ser representado separadamente, como usam as grandes cidades. convém dividir o serviço clinico do unico estabelecimento que possimos em seis secções, descriminando-se em cada uma d'ellas especie distincta do quadro pathologico, afim de que possamos, por meio da pratica, possuir medicos especialistas, n'aquelles ramos a que se tiverem de dedicar.

Julgamos tambem indispensavel reformar o pessoal medico, augmentando o numero dos facultativos, prescrevendo suas attribuições, e arbitrando-lhes uma gratificação rasoavel, não como pagamento dos seus serviços, mas para conducção, visto considerarmos esses lugares, pelo lado da importancia que alli vão adquirir, como pela humanidade que vão exercer. Assim apresentamos as seguintes bases para a reforma.

As secções serão:

- 1.<sup>a</sup> Clinica medica.
- 2.<sup>a</sup> Molestias epidemicas e contagiosas.
- 3.<sup>a</sup> Obstetricia, molestias proprias da mulheres e de meninos de 10 annos.
- 4.<sup>a</sup> Syphilis e molestias de pelle.
- 5.<sup>a</sup> Clinica cirurgica.
- 6.<sup>a</sup> Consultas na porta e preparações das peças anatomo-pathologicas.

Cada uma das secções poderá occupar uma ou mais enfermarias, segundo o numero dos doentes de que constar; devendo existir uma enfermaria para os convalescentes, a qual ficará a cargo do medico interno.

O pessoal medico será composto de um director, um medico interno, seis medicos clinicos e seis substitutos: com as seguintes qualificações:

Director.....	800\$000
Clinicos a 600\$.....	3:600\$000
Internos.....	3:000\$000

Os substitutos só terão direito a gratificação quando estiverem em exercicio:

Nenhum dos lugares dará direito a aposentadoria.

#### *Distribuição do serviço.*

Ao director compete dirigir o serviço medico, detalhando-o de combinação com o regulamento interno do estabelecimento:

Examinar todos os ramos de serviço, fazendo manter os facultativos no desempenho de suas obrigações, sem poder, de forma alguma, alterar a medicação prescripta aos doentes, sem previa autorisação do encarregado da enfermaria; devendo, no caso de não conformar-se com as prescrições de qualquer delles convocar conferencias, que deverão constar do maior numero possivel de facultativos, e nas quaes expenderá sua opinião, para ao depois de discutida ser adoptada aquella que parecer mais rasoavel:

Attender ás reclamações dos facultativos, levando ao conhecimento da junta, aquellas que della dependerem acompanhando sua informação: podendo dirigir-se directamente á presidencia da provincia quando a junta não satisfizer as providencia exigidas:

Levar ao conhecimento da junta, as faltas commettidas pelos facultativos, exigindo as penas que forem estabelecidas; tendo sempre em vista manter a maior harmonia entre elles:

Remetter trimestralmente á junta um mappa especificado e circumstanciado de todos os doentes tratados no estabelecimento, organizado segundo os mappas mensaes, que lhe forem enviados pelos encarregados das enfermarias, podendo enriquecel-o de notas e observações, se lhe convier:

Dirigir-se officialmente a todas as autoridades sobre qualquer ramo do serviço medico do hospital, e participar á inspectoría da saúde publica qualquer caso suspeito de molestia epidemica que se apresentar no estabelecimento.

#### *Medicos clinicos.*

Ir todos os dias a horas marcadas pelo director passar visita a suas enfermarias, as quaes serão franqueadas á assistencia de qualquer facultativo que se apresentar, não podendo em caso algum expender sua opinião a respeito do serviço medico sem ser consultado:

Depois da visita, que deverá ser feita com todas as formalidades exigidas, deverão fazer e assignar o receituário diario, incluindo na des-

peza os medicamentos despendidos, como extraordinarios, pelo medico interno, em suas enfermarias.

As dietas ordinarias serão abonadas segundo a numeração, e poderão marcar extraordinarios, que julgarem indispensaveis, declarando nas papeletas.

Levarão ao conhecimento do director qual-quer falta encontrada em suas enfermarias, declarando o delinquente se souber, podendo recorrer á junta se o director não der as providencias exigidas.

Concorrer ás conferencias exigidas pelo director e pelos seus collegas, e assistir ás operações para que forem convidados pelo encarregado da clinica. Praticar autopsias que julgar indispensaveis, ou que lhe forem ordenadas.

Solicitar do director, para exigir da junta a compra de apparatus e instrumentos indispensaveis, afim do estabelecimento marchar a par da sciencia.

#### *Dos substitutos.*

Serão chamados para substituir os clinicos, no impedimento desses, ou quando o numero de doentes de cada enfermaria exceder a cincoenta, que serão chamados tantos substitutos quantos forem o numero de cincoenta doentes existentes; fazendo-se esse serviço por escala do director.

Em serviço terão os substitutos as mesmas attribuições e regalias dos medicos clinicos.

#### *Medico interno.*

Deverá morar no estabelecimento, não podendo, a pretexto algum, pernoitar fóra sem deixar substituto; pelo que terá direito a um aposento decente e a ração além do seu ordenado.

Compete examinar todas as victualias fornecidas ao estabelecimento, levando ao conhecimento da irmã priora o estado d'aquelles que reprovar para fazel-os substituir. participando ao director essa occurrencia:

Examinar as dietas antes de serem distribuidas. Dar entrada a todos os doentes, distribuir as enfermarias, medical-os, applicar apparatus e nos casos graves mandar chamar o facultativo da respectiva enfermaria:

Occorrer a qualquer accidente que se dê depois da visita e na ausencia do assistente, devendo medicar ou alterar a medicação do doente, dando parte no dia seguinte ao respectivo assistente:

Dar prompto cumprimento a qualquer exigencia da junta, não podendo em caso algum,

dar alta aos doentes, sem previa autorisação do facultativo da enfermaria a que pertencer.

Deverá fornecer apontamentos das offensas physicas encontradas nos doentes, todas as vezes que lhe forem exigidos pelo director ou auctoridades policiaes.

#### *Enfermaria.*

O serviço administrativo e economico deverá correr a cargo das irmãs de caridade, devendo ser ajudadas com tantos enfermeiros e serventes quantos forem as enfermarias; devendo o enfermeiro da clinica operatoria ser homem intelligente a cargo de quem ficará o armazem cirurgico.

#### *Disposições geraes.*

É indispensavel a existencia de um armazem cirurgico, contendo todos os ferros e apparatus precisos para a pratica de qualquer das especialidades.

Todas as operações serão praticadas em dia e hora marcada pelo director, e que ficará fixada e declarada pelos jornaes; afim de concorrerem todos os facultativos, que quizerem assistir; salvo os casos que exigirem prompta execução.

Será facilitado a qualquer facultativo praticar operações em doentes seus, e que se quizerem utilizar do gabinete e ferros do hospital, devendo prevenir ao director com antecedencia, para mandar por a sua disposição o material indispensavel, devendo tambem retirar os mesmos doentes logo depois de operados, e no caso de não o fazer ficarão os doentes a cargo do estabelecimento.

Haverá um gabinete anatomo-pathologico a cargo do facultativo da sexta secção.

Haverá todos os dias a hora determinada consultas gratis a todas as pessoas que se apresentarem no hospital, sendo fornecidos medicamentos pela botica do estabelecimento, mediante a receita do facultativo.

#### *Nomeações*

As nomeações de todos os facultativos serão feitas pelo presidente da provincia, sob proposta da junta, salvo os logares de director e de medico interno, que serão independentes de proposta.

Para cada logar que se tiver de prehencher deverão ser propostos tres facultativos de reconhecido merito, salvo depois de organizada a reforma, que deverão ser tirados, dentre os substitutos, os mais antigos, para occupar os logares que forem vagando, não só no hospital Pedro II, como nos outros estabelecimen-

tos da mesma ordem; devendo no caso de igualdade de tempo e serviços prestados, decidir a sorte permanecendo a proposta triplíce para as nomeações dos substitutos.

Todas as vezes que a junta tiver de apresentar uma proposta deverá annunciar a concorrência 30 dias antes, exigindo documentos comprovativos de serem os pretendentes cidadãos brasileiros, doutores em medicina pelas faculdades do imperio ou estrangeiras, rectificados legalmente seus titulos, folha corrida e serviços prestados a bem da humanidade e da sciencia; para dentre os concorrentes escolher os que devem compor as listas triplíces, devendo a junta no caso de não haver concorrência maior apresentar o nome d'aquelle que se tiver inscripto.

São essas as considerações que tenho a honra de apresentar ao publico, acerca da reforma projectada do hospital Pedro II, e para as quaes chamo a attenção da junta da Santa Casa e da commissão medica ultimamente nomeada de quem espero venia para este trabalho.

Recife, 10 de Julho de 1872.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

#### TETANOS EM UM REGEM-NASCIDO—CURA.

Um menino de constituição e saude regular, no dia 2 de Julho, setimo depois do nascimento, principiou a recusar o seio materno, e a mamar com difficuldade, o que até então fazia com avidéz, dando assim motivo de suppor-se alguma alteração de saude.

Esta mudança repentina que na criança observou sua mãe, indo de dia em dia em augmento, fez com que se procurassem os soccorros medicos. No dia 11 quando pela primeira vez foi examinada, apresentava os symptomas seguintes:

Face contrahida, trismus, impossibilidade de pegar no peito, deglutição difficil, arqueamento do tronco para traz (opisthotonos), ventre tympanico e resistente, contracção muscular permanente, interrompida de cinco em cinco minutos por abalos convulsivos, contracção exagerada dos musculos da face, labios proeminentes, lingua levada de encontro aos dentes, por entre os quaes apparecia como intumescita, expellindo uma saliva expumante; gritos occasionados pelos movimentos convulsivos tonicos, que eram despertados logo que lhe tocavam no corpo, ou que lhe chegavam qualquer cousa á boca.

Este estado era bem sufficiente para ca-

racterisar o tetano, o qual teve por causa predisponente a ulceração do umbigo proveniente da queda do cordão, que teve logar no 3.º dia: um resfriamento a que expuseram a criança, foi a causa determinante.

O tratamento começou pela administração da tintura de cannabina, na dóse de 6 grammas em 40 de agoa camphorada, ás colheres de chá de hora em hora;—por 3 clysteres no dia, cada um com uma gotta de laudano de Sydenham em um decocto emolliente;—e banhos quentes prolongados, contendo um decocto de folhas de fumo. A alimentação era feita com leite em pequenas quantidades, e amiudadas vezes, sem embargo dos grandes soffrimentos que desafiavam o contacto da colher nos labios do paciente.

Esta medicação, de que nenhum resultado se obteve, foi substituida no dia 13 pelo bromureto de potassio na dose de uma gramma em 30 de agoa distillada, dado por colheres nas 24 horas, e repetido no dia seguinte sem o menor proveito, pelo que foi abandonada.

Dia 15—A molestia fazia progressos, zombando dos meios empregados, o perigo era eminente e as poucas esperanças iam se desvanecendo; quando os bons resultados obtidos pela administração combinada do chloroformio, em inalações, com as injeções subcutaneas de morphina, com o fim de prolongar a anesthesia durante as operações cirurgicas, suscitaram a idéa da applicação do chloral auxiliado com esse narcotico.

Duas grammas de hydrato de chloral em 60 de xarope de sulphato de morfina, dadas ás colheres de hora em hora:—fricções pela região da espinha dorsal com a pomada de aconitina;—continuação dos banhos de fumo e dos clysteres com laudano na dóse de tres gottas para cada um; tal foi a medicação ultimamente prescripta.

Dia 16.—Continuação da mesma medicação. A criança dormia, o somno era frequentemente interrompido pelas convulsões.

Dia 17.—Somno prolongado;—accessos convulsivos mais raros, porem sem diminuir de intensidade.

Clyster purgativo, para remediar a constipação do ventre que ja contava quatro dias.

Dia 18.—Somno ainda mais prolongado durando quasi o dia inteiro;—desapparecimento da rigidez;—facilidade em abrir a boca;—e repetição das convulsões somente